

LEI N.º 797/2017

**DENOMINA A RUA RONDINELI
BONATTO, VIA PÚBLICA QUE
ESPECÍFICA LOCALIZADA NO BAIRRO
SÃO ROQUINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Rondineli Bonatto**, a via pública com início na Rua Theodoro Roldi, Residência do Sr. Expedito Valentim Oliveira, projetando-se até a Residência da Sra. Márcia Neppel Lepaus, no Bairro São Roquinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal